

DECRETO Nº 13194, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre cassação da permissão de uso de Box no Mercado Municipal.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e à vista do decidido no Processo nº 43.257/2013,

DECRETA:

Art. 1º Com fundamento no disposto no Decreto nº 7.716, de 07 de abril de 1997, fica cassada a permissão de uso da Banca localizada na parte externa, no Mercado Municipal, cadastro nº 06/00.104/00, com atividade de produtos naturais, farináceos e cereais, Box n. 25-E, outorgada à Luiz Carlos dos Santos, pelo Decreto nº 12.322, de 18 de novembro de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 29 de novembro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE MAGNO BORGES
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 29 de novembro de 2013.

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO